



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.018783/2018-66 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem redução da remuneração, para os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados nas Coordenações de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT:

Servidor	SIAPE	Cargo
Bruna Cynthia Silva Queiroz Cruz	2182345	Assistente em Administração
Rafael Alexandre Marques Araújo	2259519	Auxiliar em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais praticada no setor a partir de 04.10.2018 até a data da publicação desta portaria.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23
EM 05/02/19